

Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO № 033/2025 (Projeto de Lei nº 036/2025)

> AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** DÁ **OUTRAS** E PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). distribuídos na seguinte dotação:

02.27 02.27.04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0036.2085 ATENDIMENTO AO PROJETO NOVAS ONDAS

3.3.90.93

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

92 500.023

350,00

TOTAL

R\$ 350,00

O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será coberto com o superávit Artigo 2° financeiro destinado a devolução do recurso de Média Complexidade.

Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires Presidente da Câmara